



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: FONTE:	040106 - EJUD 118- Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU 02.061.0015.2871 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f' e § 3º, da Lei nº 14.133/21.

DO VALOR: R\$ 1.000 (um mil reais), referente ao 2º grau de jurisdição .

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Augusto Souza Andrade, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3474384** e o código CRC **22044BE4**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 52/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000068676-3

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**

CNPJ Nº: 01.612.575/0001-28

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: O **Acordo** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 3105/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 28 de julho de 2022

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da III Jornada Científica do Judiciário Piauiense, conforme a legislação aplicável e Normas descritas RESOLUÇÃO Nº 190/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - Art. 3º; I; Art. 5º - III e RESOLUÇÃO Nº 194/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - que dispõe sobre a normatização das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, regulando as suas ações educacionais, padronizando nomenclaturas e procedimentos;

CONSIDERANDO as metas inclusas em Projeto Político Pedagógico - PPP;

CONSIDERANDO o retorno presencial pós pandemia de COVID 19 e o cumprimento do Calendário Acadêmico EJUD/TJPI-2022.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2359/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 21 de junho de 2022 (3382121), de designação de ASSISTENTES DE EVENTO da III JORNADA CIENTÍFICA DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE, realizado nos dias **30 de junho de 2022 a 01 de julho do corrente ano**, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, prédio anexo, nesta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o colaborador JOÃO DE DEUS FILHO;

Art. 2º. **DESIGNAR** o colaborador **ADILSON FÉLIX DOS SANTOS** que atuou como ASSISTENTE DE EVENTO - APOIO ADMINISTRATIVO, em substituição ao colaborador JOÃO DE DEUS FILHO - designado na Portaria Nº 2359/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 21 de junho de 2022 (3382121);

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 29 de julho de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI e Presidente da III Jornada Científica

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3490337** e o código CRC **AFFBD08E**.

9. PAUTA DE JULGAMENTO